



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



PORTARIA Nº 123/2026 – CCC

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 001/2024 - CCC, publicada no BG Nº 069, de 10 de Abril de 2024. Previsão contida no art. 8º, parágrafo 2, da Lei Complementar nº 053/2006. E considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014- SEAD/AGE.

Considerando a formalização do **Contrato Administrativo nº 032/2026 – CCC/PMPA**, celebrado entre a PMPA e o Sr. Anglison Pereira de Paula, CNPJ nº 61.456.818/0001-08, cujo objeto é a " Contratação de Pessoa Jurídica para o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários, peças de reposição, componentes e acessórios, gestão de peças de reposição, uniformização da manutenção e mão de obra técnica e especializada, no manejo para os aparelhos de musculação e ginástica constantes da carga da academia do QCG, conforme as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins".

Art. 1º. NOMEAR o CB QPMP-0 RG 38966 **AKIN ANTONIO MONTEIRO LEMOS**, em substituição ao MAJ QOPM RG 29192 **GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA**, como fiscal titular do Contrato.

Art. 2º. NOMEAR o 3º SGT QPMP-0 RG 36726 **ADRIANO DE OLIVEIRA PACHECO**, em substituição ao CB QPMP-0 RG 38966 **AKIN ANTONIO MONTEIRO LEMOS**, como fiscal substituto, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR aos fiscais que remetam a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da Nota Fiscal, fatura, devidamente atestada pela fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



Art. 4º. DETERMINAR aos fiscais nomeados que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, o relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 5º. DETERMINAR aos fiscais que adotem providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 6º. DETERMINAR a fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de setembro de 2026




WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 928154)
 OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br
 FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR
 Secretário Executivo do FESPDS/PA

Protocolo: 1372541

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 123/2026 – CCC:

NOMEAR o CB QPMP-0 RG 38966 AKIN ANTONIO MONTEIRO LEMOS, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo nº 032/2026 – PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. ANGLISON PEREIRA DE PAULA; NOMEAR o 3º SGT QPMP-0 RG 36726 ADRIANO DE OLIVEIRA PACHECO, como fiscal substituto do contrato. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM, Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1375174

EXTRATO DA PORTARIA Nº 124/2026–

CCC:Fiscal Nomeado: 2º TEN QOPM ESTÊVÃO MENEZES DE OLIVEIRA como fiscal titular, 2º SGT QPMP-0 RG 35382 EDSON ALVES DE SOUZA como fiscal suplente do Contrato Adm. nº 001/2022, Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-CPR XIII-São Felix Do Xingu;CNPJ nº 03.817.702/0001-50.CEL QOPM Wagner Luiz de Aviz Carneiro – Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1375227

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº6-508/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.689 do dia 07/07/2026; Onde Se Lê: Município de Origem: Belém-PA; destino: Castanhal-PA; Leia-se: Município de Origem: Belém; destino: Chaves-PA; Ordenador: CEL QOPM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo.

Protocolo: 1375248

Errata da PORTARIA Nº1394/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.632 do dia 18/05/2026; Onde se lê: Objetivo: Promoção de Ações Educativas sobre Drogas (PROERD); Leia-Se: Objetivo: V CURSO DE MONITOR PMZITO; ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Errata da PORTARIA Nº1417/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.635 do dia 20/05/2026; Onde se lê: Objetivo: Promoção de Ações Educativas sobre Drogas (PROERD); Leia-Se: Objetivo: V CURSO DE MONITOR PMZITO; ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1375307

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA D.E Nº 051/2026 – – PAE nº 2026/2328127;

O Homologador da Dispensa Eletrônica, no uso de suas atribuições legais previstas na PORTARIA nº 004/2025-DL/PMPA, publicada no DOE nº 36.155, de 10MAR2025, considerando os autos do Procedimento de Contratação Direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, com o fundamento do Art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/22 c/c o Decreto Estadual nº 2.787/2022, cujo objeto consiste na seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de suportes para TV, articulado até 65", para o atendimento de demanda da PMPA; Considerando que, ao final da sessão do certame, que foi realizada no dia 16SET2026, pela plataforma "banparanet", conduzida pelo Agente de Contratação, CB PM David Abner Conceição Lopes, nomeado pela PORTARIA nº 003/2026-DL/PMPA, publicada no DOE nº 36.571, de 24MAR2026, foi selecionada a proposta mais vantajosa que, inclusive, a este termo se vincula, ofertada pelo fornecedor adiante nominado que se sagrou vencedor do item em disputa, assim sendo; RESOLVO: 01 – ADJUDICAR ao licitante adiante nominado, o objeto do certame, conforme especificações abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: P.R.B. QUINTO MATOS, CNPJ:31.405.857/0001-15				
ITEM	OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SUPORTE PARA TV, conforme especificações contidas na proposta comercial.	97	78,63	7.627,11
VALOR TOTAL				7.627,11

02 – HOMOLOGAR o referido procedimento de Dispensa Eletrônica, na forma do Art. 71, inciso IV, § 4º da Lei Federal nº 14.133/21 c/c com o Art. 22 do Decreto Estadual nº 2.787/22; 03 – PUBLICAR o inteiro teor desta decisão em Diário Oficial do Estado e remeter os autos do processo de contratação à Diretoria de Apoio Logístico, para que, através do Centro de Compras e Contratos/CCC, possa ser efetivada à convocação da parte interessada para fins de assinatura do instrumento contratual ou seu substitutivo. Providencie a chefia da Seção de Contratação Direta e de Procedimentos Auxiliares – SCDPA/DL PMPA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 17/09/2026, MARCELO AMARO DA GAMA – CEL QOPM; Diretor de Licitação/Homologador

Protocolo: 1375391

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0908/2026-DF-

SUP FUNDOS; Suprido CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES, TEN CEL , MF: 5555522/1, do efetivo do (a) COR/CPR-XII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

Protocolo: 1375113

PORTARIA nº 0875/2026-DF-

SUP FUNDOS; Suprido JOÃO DE DEUS PINHEIRO FERREIRA, CAP , MF: 52006280/1, do efetivo do (a) CORCPR IX; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0876/2026-DF-

SUP FUNDOS; Suprido NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA, TEN CEL , MF: 5755441/1, do efetivo do (a) CTPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0877/2026-DF-

SUP FUNDOS; Suprido VALDEIR SEVERINO DE JESUS, 1ºTEN, MF: 54193657/1, do efetivo do (a) 22º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0878/2026-DF-

SUP FUNDOS; Suprido WALLACE GOMES SILVA, 1ºTEN, MF: 57189426/2, do efetivo do (a) BPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM

PORTARIA nº 0879/2026-DF-

SUP FUNDOS; Suprido EDIONES DA COSTA CONCEIÇÃO, 2ºTEN , MF: 57200174/2, do efetivo do (a) 13º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM

PORTARIA nº 0880/2026-DF-

SUP FUNDOS; Suprido EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS, TEN CEL , MF: 54193432/1, do efetivo do (a) CPR 5; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM

PORTARIA nº 0881/2026-DF-

SUP FUNDOS; Suprido EDILSON DOS SANTOS BARROSO, 2ºTEN , MF: 57669310/1, do efetivo do (a) 1º BPR; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM

PORTARIA nº 0882/2026-DF-

SUP FUNDOS; Suprido RODRIGO DUARTE NEGRÃO, 1ºTEN , MF: 5833183/1, do efetivo do (a) 2ºBPR; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM

PORTARIA nº 0883/2026-DF-

SUP FUNDOS; Suprido ANDREICK LAPHAETE MACHADO, CB, MF: 6402358/1, do efetivo do (a) CPR XIII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM

PORTARIA nº 0884/2026-DF-

SUP FUNDOS; Suprido JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO JUNIOR, TEN CEL , MF: 57230694/1, do efetivo do (a) HPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM

PORTARIA nº 0885/2026-DF-

SUP FUNDOS; Suprido MAXWELL MATOS DE SOUSA, TEN CEL , MF: 57198339/1, do efetivo do (a) BPCHOQ; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM

PORTARIA nº 0886/2026-DF-

SUP FUNDOS; Suprido THIAGO RODRIGUES FEITOSA, 1ºTEN , MF: 5938421/1, do efetivo do (a) BOPE/ P4/ TESOURARIA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM